

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167413

PORTARIA Nº. 0155/2025-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2206651,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 51855541/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Resultados, durante o impedimento legal da titular LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946589/1, no período de 19/03/2025 a 17/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167584

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 153/2025- DAF/SEPLAD
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2166013;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 568/2022 - DAF/SEPLAD, de 20 de junho de 2022, publicado no DOE Nº 35.016, de 22 de junho de 2022.
2. DESIGNAR o servidor LUCIANO FERNANDES DE ARAÚJO, Funcional nº. 5986286-1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal titular e o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311-2, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato nº 01/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TUCURUÍ EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS & CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1167404

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1080/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2271350 de 18.07.2024.
R E S O L V E:
I - Autorizar o servidor a viajar para Ananindeua/PA, no dia 22.07.2024, para Acompanhar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física – TAF do Concurso

Público da Polícia Militar do Estado do Pará (CFO/PMPA/2023) no referido município lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
EDMAR PEREIRA FILHO	5927331/2	ASSESSOR ESPECIAL II	CSEP/DPP	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1167742

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0039/2025-GABS/SEPLAD,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do Art. 4º, do Decreto No 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196, de 22 de novembro de 2022.
Considerando a solicitação da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, por meio do Ofício nº 858/2024 – GAB-FASEPA.
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1028008;
Considerando o art. 25, §2º e art. 59, parágrafo 2º, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94;
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, ex-officio, de acordo com o art.25, § 2º e art. 59, parágrafo 2º, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, o candidato abaixo discriminado, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - BELÉM
JEFFERSON FRANCO RODRIGUES
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085 de 02/01/2025

Protocolo: 1167736

PORTARIA Nº 0041/2025-GABS/SEPLAD,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-219, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/1028008;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos constantes nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

WENDELL CORDEIRO DA ROSA
LUANA MAGALHÃES FERREIRA
JESSICA GAMA DE CASTRO
SURAMA OLIVEIRA DA ROSA FARIAS
AMANDA MARIA DA SILVA FRANCO
LORENA COELHO SILVA
THIAGO MORAES VASCONCELOS
SILVANE CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – MARABÁ
LARYSSA SILVA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SANTARÉM
OSVALDO JUNIOR LOBATO DE SOUZA

CARGO: MONITOR – BELÉM
ALICIO VICTOR MACHADO AMARAL
CARGO: MONITOR – SANTARÉM
LARISSA CHAVES DE SIQUEIRA LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO
CARGO: ADMINISTRADOR – BELÉM
ALDINEY LUIZ DE SOUSA GAMA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – MARABÁ
JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SANTARÉM
GIZELE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
ÍTALO SILVA DOS SANTOS